

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 93/2013
Processo de Licitação: 93/2013
Data do Processo: 03/09/2013

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de microcomputador, banheiras desmontáveis, pias em aço inox e cobertores, destinados à manutenção das creches da rede municipal de ensino.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 116/2013 (Seqüência: 1)

Ao(s) 26 de Setembro de 2013, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 993/1205, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 93/2013, Licitação nº. 55/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ROBERTO TESSARO & CIA. LTDA (6239), OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (10313), ANDRADE, PASSINI
C O M É R C I O D E M A T E R I A I S L T D A (1 1 1 0 7) .

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas ROBERTO TESSARO & CIA. LTDA (6239), OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (10313). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a proponente ROBERTO TESSARO & CIA LTDA atendeu a todas as exigências do edital, sendo dessa forma, considerada HABILITADA nessa fase do certame. Com relação à proponente OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, verificou-se que a mesma não atendeu ao exigido no subitem 6.1.6., uma vez que não apresentou o comprovante de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), sendo que a referida empresa juntou a certidão em nome de outra empresa. Dessa forma, a proponente OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA foi INABILITADA nessa fase do certame. Em vista do exposto foi aberto o envelope da segunda colocada para o item 4 - a empresa ANDRADE, PASSINI COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. Cabe ressaltar que o representante da referida empresa declarou não haver possibilidade de igualar o valor do referido item ao da antiga vencedora. Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudicou os itens às proponentes ROBERTO TESSARO & CIA LTDA e ANDRADE, PASSINI COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, declarando-as VENCEDORAS do certame. O presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 26 de Setembro de 2013

COMISSÃO:

LUIZ FERNANDO VACCARI - - Pregoeiro(a)
GUILHERME BAPTISTA - - EQUIPE DE APOIO
LURDES CORREIA DE ÁVILA - - EQUIPE DE APOIO
RENAN ZILIO - - EQUIPE DE APOIO
LEANDRO SARTORI - - EQUIPE DE APOIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 55/2013 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 93/2013
Processo de Licitação: 93/2013
Data do Processo: 03/09/2013

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBERTO TESSARO - - ROBERTO TESSARO & CIA LTDA

KLEBER LUIZ LIBANO - - OBJETIVA COM. EQUIPTOS LTDA

JONATAS DE ANDRADE - - ANDRADE, PASSINI COM. MAT.